Guia Prático da Vida Diária da Cidade de Fukui (Plano)

２０２５年4月

－Regras e costumes japoneses－

O Departamento de Imigração publicou um “Guia prático de vida e trabalho” contendo informações sobre como viver e trabalhar no Japão com tranquilidade, que poderá encontrar no site do Portal de Apoio à Vida Estrangeira *Gaikokujin Seikatsu Shien Portal Site* (site do Ministério da Justiça). Use este guia ao viver no Japão.

→ https://www.moj.go.jp/isa/support/portal/index.html

(Portal de apoio vida dos estrangeiros)

－Para viver na cidade de Fukui－

Apresentamos algumas informações necessárias para viver na cidade de Fukui, além do 「Guia prático de vida e trabalho」

Nº	ÍNDICE		PÁGINA
1	Prefeitura da Cidade de Fukui	■Local ■Mapa do Pavimento ■Homepage ■Boletim Informativo ■Intérprete	3〜4
2	Trâmites na Prefeitura	■Notificação necessária ■Cartão My Number ■Outros	5〜9
3	Parto • Criação de Filhos	■Notificação de Gravidez ■Procedimentos após o parto ■Custos de Parto e vários benefícios ■Puericultura	10〜15
4	Educação	■Escolas públicas de ensino fundamental e médio	16
5	Assistência Médica	■Seguro Nacional de Saúde ■Sistema de Assistência Médica p/ Idosos (3ª idade)	17〜19
6	Saúde	■Exame de Saúde ■Educação em Saúde • Consulta sobre Saúde ■Hospital de Plantão nos Feriados	20〜22
7	Pensão•Assistência Social	■Pensão Nacional ■Seguro de Assistência a longo prazo ■Bem-estar Infantil ■Bem-estar do Deficiente ■Auxílio à subsistência ■Sistema de Apoio à Independência Financeira de Pessoas com Dificuldades ■Aconselhamento Geral do bem-estar	23〜24
8	Imposto	■ Imposto sobre a Pessoa Física (imposto municipal e imposto provincial) e imposto sobre o meio ambiente florestal ■ Imposto sobre a Pessoa Jurídica ■ Imposto sobre Veículos Leves ■ Imposto sobre Bens Imóveis ■ Imposto sobre Planejamento Urbano ■ Certificados Tributários	25〜28
9	Emergência •	■ Locais de Evacuação ■ Mapas de Risco	29〜30

	Desastres Naturais		
10	Moradias	■ Habitação Pública	31
11	Regras da Vida Cotidiana • Costumes	■Regras da vida cotidiana ■Necessidades da vida cotidiana ■Balcão de Consultas	32〜35

1 Prefeitura Municipal de Fukui

■ Local

〒910-8511　Fukui-shi Ote 3-10-1

Tel：0776-20-5111（Representante）

Horário de atendimento:　8:30～17:15

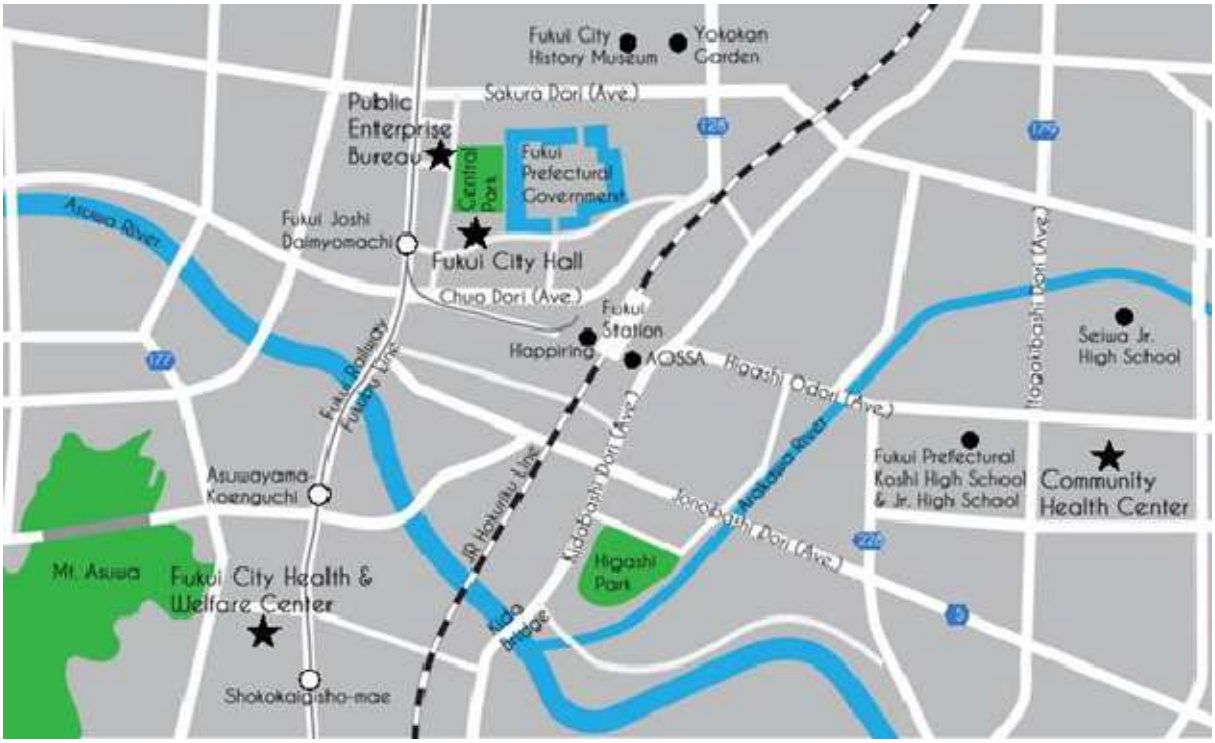

■ Mapa do Pavimento　　Divisão de Promoção de Serviço do Cidadão　Tel: 0776-20-5303

Além do mapa interno de todo o pavimento, poderá encontrar os departamentos que necessita ir, apenas digitando a palavra-chave.

→https://www.city.fukui.lg.jp/sisei/sosiki/tyousya/floormap.html

（HP da Cidade de Fukui：Mapa do pavimento da Prefeitura）

■ Website　　Divisão de Informações públicas　Tel: 0776-20-5257

Fornecemos informações sobre a vida diária。E também, as informações mais recentes em caso de desastres.

→https://www.city.fukui.lg.jp/index.html

（HP da Cidade de Fukui: Página Inicial）

■ Informação Pública de Fukui　　Divisão de Relações Públicas e Promoção　Tel: 0776-20-5257

O boletim informativo da cidade "Kōhō Fukui" é publicado todo dia 1º de cada mês.

Ele é distribuído por meio das associações de bairro, entre outros canais, e também está disponível em instalações públicas da cidade e em lojas de conveniência.

Além disso, está disponível uma versão digital gratuita no aplicativo exclusivo "Catalog Pocket", onde é possível ler o boletim em formato de e-book. O aplicativo oferece traduções automáticas em 9 idiomas: inglês, chinês tradicional, chinês simplificado, coreano, tailandês, português, espanhol, indonésio e vietnamita. Também conta com a função de leitura em voz alta (com exceção do idioma vietnamita)..

→https://www.city.fukui.lg.jp/sisei/kohou/kohousi/p000542.html

（HP da Cidade de Fukui：Informação Pública de Fukui）

→https://www.catapoke.com/search/?keyword=%E5%BA%83%E5%A0%B1%E3%81%B5%E3%81%8F%E3%81%84

（Catalog Pocket "**カタログポケット**"）

■ Intérprete Administrativo　　Divisão de Relações Internacionais　Tel: 0776-20-5300

Temos intérprete de chinês, inglês e português. Caso necessário, poderá solicitar os nossos serviços para os trâmites em qualquer balcão de atendimento das devidas Divisões dentro da Prefeitura, mas pedimos que marque a hora com antecedência

Idiomas	Dias e horários
Chinês	Seg., ter., qua.　8h30 às 16h
Inglês	Qua., qui. sex.　8h30 às 16h
Português	Qua., qui.　8h30 às 17h15

2 Sobre os trâmites na Prefeitura

(Guia prático da vida e trabalho Capítulo 2)

■ Notificações necessárias

Notificações	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Notificação de Endereço ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão do Cidadão Tel. 0776-20-5287
Registro de Casamento※2	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão do Cidadão Tel. 0776-20-5288
Notificação de Divórcio ※3	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão do Cidadão Tel. 0776-20-5288
Registro de Óbito ※4	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão do Cidadão Tel. 0776-20-5288
Registro do Carimbo ※5	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão do Cidadão Tel. 0776-20-5219

Providencie os documentos necessários abaixo e apresente nos devidos balcões de atendimento.

※1 Notificação de Endereço

Quando vier de outro país

• Cartão de Permanência "Zairyu Card" (Se ainda não possuir, apresente o passaporte) ※ de todos os membros

• Um documento (não pode ser cópia) comprovando a relação familiar emitido por órgão público e uma tradução em japonês

• Notificação de mudança de residência (está disposto no guichê)

Quando vier de outra cidade

• Cartão de Permanência "Zairyu Card" ou Certificado de Residente Permanente Especial ※de todos os membros

• Certificado de mudança (emitido pelo lugar onde morava)

• Um documento (não pode ser cópia) comprovando a relação familiar emitido por órgão público e uma tradução em japonês

• Cartão de Número Individual (caso tenha)

• Notificação de mudança de residência (está disposto no guichê)

(Procedimentos após a transferência)

• Cadastro na Associação de Moradores do Bairro

• Notificação de uso de gás, água

• Cadastro no Seguro Nacional de Saúde

• Cadastro na Pensão Nacional (pessoas de 20 à 59 anos) • Mudança de endereço

• Cadastro no Seguro de Assistência a Longo Prazo (pessoas acima de 40 anos) • Mudança de endereço

• Verificar o modo de dispor o lixo

• Subsídio Infantil • Auxílio de Despesas Médicas da Criança

• Bilhete de Consulta e Exame Médico para Gestantes

• Declaração de Veículos Leves *"Kei Jidousha"* (motocicletas abaixo de 125 cilindradas)

Mudança de endereço dentro da cidade

• Cartão de Permanência "Zairyu Card" ou Certificado de Residente Permanente Especial ※de todos os membros

• Um documento público e uma tradução em japonês comprovando a relação familiar.

• Cartão de Número Individual My Number (caso tenha)

• Um documento (não pode ser cópia) comprovando a relação familiar emitido por órgão público e uma tradução em japonês

Quando mudar para outra cidade

• Notificação de mudança de residência (está disposto no guichê)

• Algum documento que prove a identidade da pessoa (Cartão de Permanência "Zairyu Card" ou Certificado de Residente Permante Especial, carteira de motorista)

※ Caso necessite, retire o Certificado de Mudança.

(Procedimentos antes de mudar)

• Notificação de cancelamento de gás, água.

• Desligamento do Seguro Nacional de Saúde

• Desligamento da Pensão Nacional (caso sair do país)

• Desligamento do Seguro de Assistência a Longo Prazo • Mudança de endereço

※2 Registro de Casamento (quando um estrangeiro(a) for casar com um japonês(a)

• Notificação de registro de casamento (está disposto no guichê)

• Declaração de Estado Civil e de Ausência de Impedimento ao casamento (emitido pela Embaixada) com a tradução em japonês.

• Certidão de Nascimento e a tradução em japonês

• Passaporte

• Cartão de Permanência "Zairyu Card" ou Certificado de Residente Permanente Especial (somente quem vai mudar de endereço)

• Cartão de Número Individual (Caso tenha e somente quem vai mudar de endereço)

※Dependendendo da nacionalidade, pode haver diferenças nos documentos necessários, portanto avise antecipadamente.

Procedimentos após o casamento

• Mudança do Seguro Nacional de Saúde

• Mudança da Pensão Nacional

• Trâmites no Departamento de Imigração
• Trâmites no seu país de origem

※3 Notificação de Divórcio
• Formulário de divórcio (está disposto no guichê da Divisão do Cidadão)
• Cartão de Permanência “Zairyu Card” ou Certificado de Residente Permanente Especial (somente quem vai mudar de endereço)
• Cartão de residentes para japoneses (pessoas com endereço fora da cidade de Fukui)
• Cartão de Número Individual（Caso tenha e somente quem vai mudar de endereço）

（Procedimentos após o divórcio）
• Mudança do Seguro Nacional de Saúde
• Mudança da Pensão Nacional
• Trâmites no Departamento de Imigração
• Trâmites no seu país de origem

※4 Notificação de Óbito
• Notificação de óbito (está disposto no guichê da Divisão do Cidadão)
• Declaração de óbito (emitido pelo hospital)

(Procedimentos após o óbito)
• Desligamento do Seguro Nacional de Saúde
• Notificação de Óbito para a Pensão Nacional
• Desligamento do Seguro de Assistência a Longo Prazo（pessoas acima de 40 anos）
•Declaração das despesas funerárias

※5 Registro do Carimbo
• Algum documento que prove a identidade da pessoa (Cartão de Permanência “Zairyu Card” ou Certificado de Residente Permante Especial, carteira de motorista)
• Carimbo
• Valor da taxa（300 ienes）

■Cartão de número individual (Cartão My Number)

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes（balcão responsável）
Entrega do Formulário de Inscrição ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão do Cidadão Tel. 0776-20-5736
Alterações de nome, endereço, prazo de permanência, etc. ※2	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão do Cidadão Tel. 0776-20-5736

※1 Entrega do Formulário de Inscrição

Preencher os dados necessários no「Fomulário de Concessão do Número de Pessoa Física」e enviar para 「Organização do Sistema de Informação do Governo Local」.

〒219-8650
Japan Post Co., Ltd.
.....Agência de Correios Kawasaki Leste, Caixa Postal nº 2
.....Organização do Sistema de Informação das Entidades Públicas Locais
.....Centro de Recepção de Solicitações para Emissão do Cartão de Número Individual (My Number Card)

Cerca de 1 mês após a solicitação, você receberá pelo correio, da Prefeitura de Fukui, um envelope contendo o "Aviso de Entrega do Cartão My Number". Por favor, leve esse Aviso de Entrega do Cartão My Number junto com os documentos necessários ao balcão responsável.

※2 Alterações de nome, endereço, prazo de permanência, etc.

Se houver alguma alteração no nome, endereço, prazo de permanência ou informações semelhantes, por favor, leve o seu Cartão Individual (Cartão My Number) ao balcão responsável.

O prazo de validade do Cartão My Number é o mesmo que o prazo de permanência indicado no Cartão de Residência (Zairyū Kādo).

Quando você estender o prazo de permanência, também deve atualizar o prazo de validade do Cartão My Number.

Ao receber o novo Cartão de Residência, por favor, vá à prefeitura para atualizar o prazo de validade do Cartão My Number antes do prazo atual expirar.

Se não for possível receber o novo Cartão de Residência antes do prazo de validade do Cartão My Number expirar, e se estiver indicado no verso do Cartão de Residência antigo que a solicitação para mudança do status de residência está em andamento ("**在留資格変更許可申請中**"), é possível estender temporariamente o prazo de validade do Cartão My Number.

Se a solicitação para renovação do Cartão My Number for feita após o vencimento do prazo de validade, será cobrada uma taxa pela emissão do novo cartão.

■ Outros

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes（balcão responsável）
Cópia do Atestado de Residência ※1	Prefeitura Municipal de Fukui　Divisão do Cidadão Tel. 0776-20-5219
Certificado de Registro de Carimbo ※2	Prefeitura Municipal de Fukui　Divisão do Cidadão Tel. 0776-20-5219

※1 Cópia do Atestado de Residência

A solicitação poderá ser feita somente pela própria pessoa ou alguém da família. Caso a solicitação for feita por uma pessoa que não seja da família do requerente, será necessário apresentar um manuscrito do requerente de Notificação de Nomeação do Representante, ou uma procuração.

<Itens necessários no caso de solicitação por parte da própria pessoa ou alguém da família>

• Carimbo pessoal (Se o requerente não assinou o nome, endereço e data de nascimento no formulário)

• Documento que prove a identidade (Cartão de Residente ou Certificado de Residente Permanente Especial)

• Taxa: (1 via, 300 ienes)

<Itens necessários no caso de solicitação por parte do representante>

• Carimbo do representante (Se o requerente não assinou o nome, endereço e data de nascimento no formulário)

• Notificação de Nomeação do Representante, ou uma procuração (Caso o solicitante do cartão de residente não tenha assinado a notificação de nomeação de procuração ou a procuração com endereço, nome, data de nascimento e não possua carimbo, certifique-se de anexar cópia do cartão de residência do solicitante ou introduza o número do seu cartão de residência).

• Documento que comprove a identidade do representante (Cartão de Residente ou Certificado de Residente Permanente Especial, carteira de motorista, etc.)

• Taxa (1 via, 300 ienes)

※2 Certificado de Registro de Carimbo

<Itens necessários>

• Certificado de Registro de Carimbo

• Documento que comprove a identidade do representante (Cartão de Residente ou Certificado de Residente Permanente Especial, carteira de motorista, etc.)

• Taxa (1 via, 300 ienes)

3 Parto • Criação de Filhos

(Guia prático da vida e trabalho Capítulo 4)

■ Procedimentos em caso de gravidez

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Notificação da Gravidez e emissão da Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança (*Boshi Kenko Techo*) ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Centro Infantil e Familiar Tel. 0776-20-5337
Sala Pré-mama kyoshitsu ※2	Prefeitura Municipal de Fukui Centro Infantil e Familiar Tel. 0776-20-5337

※1 Notificação da Gravidez e emissão da Caderneta de Saúde Materno-Infantil (*Boshi Kenko Techo*)

Ao saber da gravidez, apresente a Notificação de Gravidez o quanto antes e receba a Caderneta de Saúde Materno-Infantil (*Boshi Kenko Techo*) (Está disponível em 9 línguas estrangeiras: chinês, inglês, português, coreano, tagalogo, tailandês, indonésio, espanhol, vietinamita).

Na Caderneta de Saúde Materno-Infantil, há cupons de consulta (*Jushinhyo*) para fazer exames pré-natais. Com estes cupons, a gestante poderá fazer os exames 14 vezes (gratuitos ou com descontos).

Para quem mudou de cidade, não podeá usar os cupons de consulta da cidade local anterior, portanto procure o Centro Infantil e Familiar e faça os trâmites de troca dos cupons.

※2 Sala Pré-mama kyoshitsu

Há palestras de parteiras sobre parto e criação de filhos, experiência de gravidez para o marido, e alguns debates de “mesa redonda”.

■ Procedimentos pós-parto

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Registro de Nascimento ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão do Cidadão Tel. 0776-20-5288

※1 Notificação de Nascimento

Quando uma criança nasce no Japão, é necessário fazer a declaração no balcão responsável, apresentando o "Certificado de Nascimento" emitido pelo médico. Na ocasião, por favor, leve também a Caderneta de Saúde Materno-Infantil e um carimbo (ou assinatura).

(Procedimentos pós-parto e outros)

- Cadastro no Seguro Nacional de Saúde

（Subsídios pó-parto）

- Subsídio de parto
- Subsídio Infantil
- Auxílio às Despesas Médicas da Criança
- Exame médico para bebês • crianças
- Vacinação
- Balcão de consultas relacionadas à criação de filhos

■Subsídio de parto e outros

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes（balcão responsável）
Subsídio único para parto ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Seguros e Pensão Tel. 0776-20-5383
Subsídio Infantil	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Política Infantil Tel. 0776-20-5412
Subsídio para famílias monoparentais ※2	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Política Infantil Tel. 0776-20-5412

※1 Subsídio único para parto

Para a gestante ser beneficiada, ela deve estar cadastrada no Seguro Nacional de Saúde.

＜Documentos necessários＞

- Caderneta do banco
- Fatura ou recibo do hospital onde o parto foi realizado

※2 Subsídio para famílias monoparentais (Jidō Fuyō Teate)

Este benefício é um auxílio financeiro mensal destinado a mães ou pais solteiros, ou responsáveis que cuidam de crianças até 18 anos de idade (até o final do ano letivo – 31 de março após completar 18 anos). Se a criança tiver deficiência grave, o auxílio pode ser pago até o mês em que ela completar 20 anos. No entanto, restrições de renda e outros requisitos específicos também podem ser aplicados.

■Criação de Filhos

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes（balcão responsável）
Visita domiciliar da enfermeira de saúde pública • parteira ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Centro Infantil e Familiar Tel. 0776-20-5337
Sala de apoio à criação de filhos • Consultas ※2	Prefeitura Municipal de Fukui Centro Infantil e Familiar Tel. 0776-20-5337
Exame médco infantil ※3	Prefeitura Municipal de Fukui Centro Infantil e Familiar Tel. 0776-20-5337

Vacinação Preventiva ※4	Prefeitura Municipal de Fukui Centro Infantil e Familiar Tel. 0776-20-5337
Subsídio de Despesas Médicas da Criança※5	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Política Infantil Tel. 0776-20-5412
Subsídio de Despesas Médicas para Família Monoparental ※6	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Política Infantil Tel. 0776-20-5412
Creche, *Ninten Kodomo-en,* Jardim de infância ※7	Prefeitura Municipal de Fukui Setor de Educação Infantil Tel. 0776-20-5270
Jido Kurabu (após as aulas) ※8	Prefeitura Municipal de Fukui Setor de Desenvolvimento Infantil Tel. 0776-20-5566
Clube Infantil (*Jido kan)* ※9	Prefeitura Municipal de Fukui Setor de Desenvolvimento Infantil Tel. 0776-20-5566
Balcão de consultas sobre criação de filhos ※10	Veja abaixo

※1 Visita domiciliar da enfermeira de saúde pública • parteira

Todas as famílias com bebês de até 4 meses receberão visitas de orientação da sanitarista, enfermeira de saúde publica.

※2 Sala de apoio à criação de filhos • Consultas

O Centro Infantil e Familiar promoverá aulas e consultas.

- Clube das Mamães com Parteiras *(Mama Kurabu)*: É um lugar para as mamães e os bebês se interagirem com orientação da parteira.
- Aula de papinha para bebês: Conversas sobre como avançar com a papinha do bebê, criação de filhos, etc.
- Consulta sobre criação de filhos *Niconico*: Medição corporal e enfermeira de saúde pública, parteira, consulta com nutricionista.

※3 Exame médico infantil

O bebê poderá fazer o exame médico de 1 mês, 4 meses, 10 meses, 1 ano e meio, 3 anos. O dia, a hora e o local dos exames serão notificados por correio 1 mês anterior ao mês previsto. Somente o exame médico de 1 mês não será notificado. Fazer a consulta com o cupom de consulta gratuita que está junto com a Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança (Boshi Kenko Techo).

※4 Vacinação Periódica

Baseada na Lei de Vacinas Preventivas, são fornecidas as vacinas gratuitas para o crescimento saudável dos bebês . Serão enviados o cupom de vacinação e notificação para as crianças alvo.

※5 Subsídio de despesas médicas da criança

Despesas médicas (despesas médicas seguradas) incorridas por crianças até o primeiro dia 31 de março após completarem 18 anos (o fim do ano fiscal em que completam 18 anos) serão subsidiadas. Solicite um certificado de beneficiário.

※6 Subsídio de Despesas Médicas para Famílias Monoparentais

Despesas médicas (cobertas pelo seguro) para famílias monoparentais são subsidiadas. No entanto, restrições de renda e outros requisitos se aplicam.

Elegíveis para este programa:

• Crianças menores de 20 anos que vivem em domicílios sustentados por mães monoparentais, pais monoparentais ou cuidadores, e seus pais ou cuidadores.

※7 Creche, *Ninten Kodomo-en* (Instituição reconhecida para cuidado infantil)

＜Critérios para inscrição＞

Ambos os pais que correspondem as razões da necessidade de cuidados da criança, e para as crianças que são consideradas necessárias podem receber a autorização da prefeitura e o consentimento de admissão.

＜Horário de uso disponível＞

Desde a abertura, no total de 11 horas por dia, ou das 8h da manhã até às 16h, no total de 8 horas por dia.

（O horáro de fechamento difere de cada estabelecimento）

＜Valor a ser pago pelos usuários（taxa de assistência à criança）＞

A avaliação da taxa mensal será calculada com base no imposto municipal pago pelos pais ou responsáveis e a idade da criança.

＜Assistência à criança em horário prolongado＞

Quando for reconhecido que necessita de cuidados, além do horário normal, poderá fazer uso de horário prolongado. （Porém, durante o horário de abertura do estabelecimento）

＜Uso temporário＞

Tomar conta da criança temporariamente quando o responsável não tem condições de cuidar da criança em casa. O valor da taxa a ser paga pelo usuário durante 4 horas de uso é de 1.000 ienes/dia. Se passar de 4 horas, o valor é de 2.000 ienes/dia.

O uso é basicamente das 8h às 16h por dia, 3 vezes por semana.

※8　Clube após as aulas para crianças *(Hōkago Jidō Club)*

Este clube é para crianças cujos pais ou responsáveis não podem cuidar delas em casa após a escola, por motivos de trabalho ou outros compromissos..

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira após às aulas, até por volta das 18h.

※　Aos sábados e durante as férias escolares longas, o clube funciona geralmente das 8h30 até por volta das 18h.

(Alguns clubes oferecem horário estendido, com possibilidade de deixar a criança por mais tempo)

Taxa de uso: aproximadamente 6.500 ienes /mês (incluindo o *oyatsu* (lanche leve). Tem taxa de horário adicional).

※9　Clube Infantil (*Jido kan*)

O *Jidou kan* é uma instituição de assistência social para crianças de 0 à 18 anos de idade. É um lugar para se divertirem e crescerem saudáveis mental e fisicamente.

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

※　sábados e durante as férias longas, das 8h30 às 18h.

Dias fechados: Domingos, feriados, final e começo de ano (29 de dezembro à 3 de janeiro).

Taxa de uso: gratuito

※10　Balcão de consulta de criação de filhos

＜Gravidez • Parto • Consulta sobre criação de filhos＞

Poderá fazer qualquer consulta sobre gravidez, parto e criação de filhos.

Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 17h15

☆Encarregado

Centro Infantil e Familiar de Fukui "Fukukko" ふくっこ

End.: Fukui-shi Joto 4 chome 14-30.

TEL：0776-20-5337

＜Consulta sobre crianças＞

Relacionado à preocupações com crianças de 0 à 18 anos de idade.

Toda terça-feira, das 9h ás 18h. (exceto período de 29 de dezembro à 3 dejaneiro)

☆Encarregado

Unidade Anexa do Centro Infantil e Familiar

End.: Fukui-shi Teyose 1 chome 4-1 (Aossa 5º and.)

TEL：0776-20-1541

＜Consulta sobre educação（Adaptação escolar）＞

Preocupações com a crinça relacionadas à recusa de escola.

Segunda à quarta-feira, sexta-feira das 9h às 16h

Quinta-feira, até meio-~dia

※ O e-mail pode levar alguns dias para ser respondido.

☆ Responsável:

Sala de Desafios (Challenge Kyōshitsu)

Telefone: 0776-52-1255

E-mail: challenge@fukui-city.ed.jp

☆Encarregado

Salinha Challenge　TEL：0776-52-1255

Email: challenge@fukui-city.ed.jp

＜Consulta sobre Juventude（Consulta com Young telephone, e-mail）＞

Preocupações relacionadas à escola • família • amigos （Aceitamos consultas da própria criança ou dos pais/responsável）

Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 17h

※ Fora deste horário, as chamadas serão atendidas na secretária eletrônica. As consultas por e-mail levará alguns dias para responder.

☆Encarregado

Centro de Proteção à Juventude *"Shoonen Aigo Senta"*

TEL： 0120-57-4970　E-mail: yanteresoudan@city.fukui.lg.jp

＜Consulta para família monoparental＞

Consulta sobre o apoio à independência de mãe/pai solteiros, e preocupações sobre a vida em geral.

Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 17h

☆Encarregado

Prefeitura da Cidade de Fukui　Divisão de Política Infantil – Sala de Apoio à Mulher
(Centro de Apoio ao Emprego e à Autonomia para Famílias Monoparentais)
TEL：0776-20-5140

＜Atendimento para Mulheres＞

Questões relacionadas à violência por parte do cônjuge, divórcio, entre outros.

Segunda a sexta-feira – das 8h30 às 17h

☆Encarregado

Prefeitura da Cidade de Fukui
Divisão de Política Infantil – Sala de Apoio à Mulher . TEL：0776-20-5140

4 Educação

(Guia prático da vida e trabalho Capítulo 5)

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Ingresso na escola pública primária • ginásial ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Educação Escolar Tel: 0776-20-5350
Financiamento escolar (Bolsa de estudo)	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Educação Escolar Tel: 0776-20-5350
Aula de japonês local ※2	Associação Internacional dos Cidadãos de Fukui Tel: 0776-97-5020

※1 Ingresso na escola pública primária • ginasial

Quem tiver preocupações com a língua japonesa, consulte a escola. Para que as crianças possam se acostumar logo nas esolas primária e ginasial de Fukui, há voluntários que ajudam nos estudos da língua japonesa. E para os pais que também tem dificuldades de se comunicar com a língua japonesa, a escola providencia tradutores voluntários.

※2 Aula de japonês local

A Associação de Intercâmbio Internacional dos Cidadãos de Fukui realiza as atividades “Shaberiba” e a “Classe de Apoio em Japonês para Crianças com Conexão com o Exterior”.

○ “Shaberiba” é um espaço onde cidadãos estrangeiros podem aprender sobre a cultura japonesa e praticar as quatro habilidades do idioma — ler, escrever, ouvir e falar — enquanto se divertem interagindo com cidadãos japoneses, seguindo temas específicos.

○ Na “Classe de Apoio em Japonês para Crianças com Conexão com o Exterior”, voluntários ensinam japonês e conteúdos escolares. Os responsáveis também podem estudar junto com as crianças.

Informações de Contato:

Associação de Intercâmbio Internacional dos Cidadãos de Fukui (Fukui Shimin Kokusai Koryu Kyokai)

Endereço: 1-13-6 Tawara, Cidade de Fukui, 3º andar do Phoenix Plaza, CEP 910-0018

Telefone: 0776-97-5020

Homepage: https://fcia.jp/

(Homepage da Associação de Intercâmbio Internacional dos Cidadãos de Fukui)

5 Assistência Médica

(Guia prático da vida e trabalho Capítulo 6)

Seguro Nacional de Saúde

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Procedimento de Cadastro e Cancelamento ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Seguros e Aposentadoria 0776-20-5383
Notificação de Alteração ※2	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Seguros e Aposentadoria 0776-20-5383
Benefício do Seguro Nacional de Saúde ※3	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Seguros e Aposentadoria 0776-20-5383
Imposto do Seguro	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Seguros e Aposentadoria 0776-20-5383

※1 Procedimento de Cadastro e Cancelamento

Para saber se poderá se cadastrar no Seguro Nacional de Saúde, consulte a Divisão de Seguro e Pensão.

<Itens necessários>

• Cartão de Residente (Zairyu Card)

• Algum documento que comprove a identidade (Carteira de Motorista ou passaporte)

• Carimbo pessoal

E, quando a criança nascer, se os pais estiverem cadastrados no Seguro Nacional de Saúde, é necessário cadastrar a criança também.

<Itens necessários>

• Documentos para comprovação de identidade (Carteira de motorista ou Passaporte ou Cartão My Number)

Isenção do imposto do Seguro Nacional de Saúde durante o período pré-natal e pós-natal

O valor da parte do imposto sobre a renda e da parte fixa do imposto do Seguro Nacional de Saúde do segurado que vai dar à luz pode ser isento, mediante solicitação, pelo período correspondente ao pré-natal e pós-natal (4 meses; em caso de gravidez múltipla, 6 meses).

<Documentos necessários>

• Caderneta de saúde da mãe e do bebê (quando a solicitação for feita antes do parto)

• Certidão de nascimento ou outro documento que comprove a data do nascimento e o vínculo entre mãe e filho (quando a solicitação for feita após o parto)

※2 Notificação de Alteração

Faça a notificação imediatamente nos seguintes casos

•Quando mudar o endereço – nome

•Quando se cadastrar no Seguro de Saúde do local de trabalho

•Quando casar / divorciar

•Quando falecer

•Quando mudar o chefe de família

•Quando mudar ou sair do país (quando for sair do país, faça antes os trâmites na Divisão do Cidadão no 1º andar)

<Documentos necessários>

•Algum documento que comprove a identidade (Cartão de Residente (Zairyu Card), Carteira de Motorista)

•Comprovante de qualificação do seguro de saúde do local de trabalho ou aviso de informações da qualificação (no caso de estar inscrito no seguro de saúde do trabalho)

•Passagem de avião, algum comprovante que esteja escrito a data da viagem (caso for sair do país)

※3 Benefícios do Seguro Nacional de Saúde

<Despesas do Funeral>

Se a pessoa falecida estava inscrita no Seguro Nacional de Saúde, será concedido um auxílio de 50.000 ienes à pessoa que organizou o funeral.

☆ Documentos necessários

•Comprovante de qualificação do Seguro Nacional de Saúde

•Documento que comprove a realização do funeral

•Caderneta do banco

<Despesas médicas elevadas>

Se o valor da coparticipação nas despesas médicas do mesmo mês ultrapassar o limite estabelecido, a Seção de Seguro e Pensão enviará o formulário de solicitação. Se a solicitação for aprovada, o valor excedente será reembolsado. Para mais detalhes, consulte o balcão responsável.

Sistema de Atendimento Médico para Idosos

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Benefícios do Seguro Médico para Idosos ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Seguro e Pensão Tel: 0776-20-5383
Taxa do seguro	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Seguro e Pensão Tel: 0776-20-5383

As pessoas que têm registro de residência na cidade de Fukui serão automaticamente inscritas no Seguro de Saúde para Idosos a partir do dia em que completam 75 anos de idade. Não é necessário realizar nenhum procedimento para a inscrição. O certificado de elegibilidade será enviado até o final do mês anterior ao seu 75º aniversário, portanto, a partir da data do seu aniversário, por favor utilize esse certificado.

※1 Benefícios do Seguro Médico para Idosos

＜Despesas de funeral＞

Se a pessoa que faleceu estiver cadastrada no Seguro Médico para Idosos, e realizar o funeral, receberá um subsídio de 50 mil ienes.

＜Documentos necessários＞

- Certificado de Elegibilidade para Cuidados Médicos em Idosos em Fase Final
- Comprovante de que o funeral foi realizado
- Caderneta Bancária

<Auxílio para despesas médicas elevadas>

Se o valor da coparticipação em despesas médicas no mesmo mês ultrapassar o limite estabelecido, a União Regional de Assistência Médica para Idosos da Província de Fukui enviará um formulário de solicitação. Ao enviar a solicitação, o valor que exceder o limite será pago posteriormente.

Após a primeira solicitação, sempre que houver direito ao auxílio para despesas médicas elevadas, o valor será automaticamente depositado na conta bancária indicada, não sendo necessário fazer nova solicitação, a menos que haja mudança na conta.

Para mais informações, consulte o balcão responsável.

6 SAÚDE

Exame de Saúde

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes（balcão responsável）
Vários exames de saúde ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Centro de Gestão de Saúde Tel: 0776-28-1256

※1 Vários exames de saúde

Os seguintes exames de saúde e exames de câncer estão sendo realizados em instituições médicas, centros de saúde e centros comunitários. Entre em contato com o Centro de Assistência à Saúde para obter detalhes como métodos e taxas de consulta.

Tipos de Exames	Pessoas elegíveis para exame	
Exame de longevidade	Pessoas cadastradas no Sistema de atendimento médico para idosos	
Exame *Kokuho fresh*	Pessoas de 18 à 39 anos de idade cadastradas no Seguro Nacional de Saúde da cidade de Fukui	
Rastreio de vírus da Hepatite	Pessoas acima de 40 anos de idade que nunca fizeram exame	
Exame de osteoporose	Mulheres com idade de 45, 50, 55, 60	
Exame da doença periodontal	20, 30, 40, 50, 60, 70 anos	
Exame de câncer de pulmão (exame de tuberculose também)	Acima de 40 anos	
Exame de câncer do estômago	Teste de bario	Mulheres acima de 40 anos de idade（1 vez a cada 2 anos）
	Endoscpia	50 à74 anos de idade（1 vez a cada 2 anos）
Exame de câncer de colo de útero	Mulheres acima de 20 anos de idade（1 vez a cada 2 anos）	
Exame de câncer da mama	Mulheres acima de 40 anos de idade（1 vez a cada 2 anos）	
Exame de câncer da próstata	Homens acima de 50 anos de idade	
Exame de sangue de risco de câncer de estômago	Pessoas de 40 à 69 anos de idade que nunca fizeram consulta	

■□ Educação da Saúde • Consulta da Saúde

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes（balcão responsável）
Saúde • Consulta da Saúde ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Centro de Gestão de Saúde Tel: 0776-28-1256

※1 Educação em Saúde • Consulta sobre Saúde

Realizamos aulas e consultas sobre promoção de saúde e prevenção de doenças relacionadas ao estilo de vida.

• Educação em Saúde: As aulas sobre diabetes e doenças renais serão realizadas nos distritos e empresas.

• Consulta sobre saúde: Consultas sobre doenças relacionadas ao estilo de vida e resultados de exames médicos.

■ Consultas nos feriados

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes（balcão responsável）
Fukui-shi kyūjitsu kyūkan sentā／Fukui ken kodomo kyūkan sentā ※1	Centro de Atendimento de Emergência em Feriados da Cidade de Fukui Tel: 0776-22-2099 Centro de Emergência Infantil da Província de Fukui Tel: 0776-26-8800
Fukui shi kyujitsu kyukan shika shinryojo ※2	Clínica Odontológica de Emergência em Feriados da Cidade de Fukui Tel: 0776-26-8468
Médico de plantão nos feriados ※3	Associação dos Médicos de Fukui（somente final de semana） Tel: 0776-21-2119

※1 *Fukui-shi kyūjitsu kyūkan sentā／Fukui ken kodomo kyūkan sentā*

Atende os pacientes de clínico geral e pediatria durante a noite e feriados.

Tratamento médico	Dias de atendimento	Horário
Clínico geral	Sábados	19h às 23h
	Domingos, feriados • 30 de dezembro à 3 de janeiro	9h às 18h
	※Porém, no período de dezembro à fevereiro do ano seguinte.	9h às 23h

Tratamento médico	Dias de atendimento	Horário
Pediatria	Segundas à sábados	19h às 23h
	Domingos, feriados • 30 de dezembro à 3 de janeiro	9h às 23h

End.: Fukui-shi Joto 4chome 14-30（do lado leste do prédio do Centro de Saúde）

O que levar: Cartão My Number (ou Cartão de Seguro Saúde vinculado ao My Number), Cartão do Seguro de Saúde ou Certificado de Qualificação (se não levar, o custo do atendimento

será totalmente por sua conta)

Certificado de Beneficiário (para quem tiver)

Medicamentos em uso ou a caderneta de medicamentos (para quem tiver)

※2 *Fukui shi Kyujitsu Kyukan Shika Shinryojo*

Atende casos odontológicos de emergência nos feriados.

Dias de atendimento	Horário
Domingos, feriados, •14 à 16 de agosto•30 de dezembro à 3 de janeiro	9h às 12h 13h às 17h (recepção até às 16h45)

End.: Oganji 3 chome 4-1 (dentro do prédio da Associação de Odontologia da Província deFukui)

O que levar: Cartão My Number (ou Cartão de Seguro Saúde vinculado ao My Number), Cartão do Seguro de Saúde ou Certificado de Qualificação (se não levar, o custo do atendimento será totalmente por sua conta).

Levar também todas as cadernetas de beneficiário (para quem tiver)

※3 Médico de plantão nos feriados

O tratamento médico para pacientes com doença súbita em cirurgia durante o dia nos feriados é fornecido em cada instituição médica de plantão.

Tratamento médico	Dias de atendimento	Horário
Cirurgia	Domingos, feriados • 30 de dezembro à 3 de janeiro	9h às 17h

7 Pensão • Assistência Social

(Guia prático da vida e trabalho Capítulo 7)

■ Pensão Nacional

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Procedimentos de cadastro e consulta	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Seguros e Pensão Tel: 0776-20-5476
Valor da taxa (Contribuição ao seguro)	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Seguros e Pensão Tel: 0776-20-5476

■ Seguro de Assistência a Longo Prazo

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Uso dos Serviços de Cuidados	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão da Previdência Social Tel: 0776-20-5715

■ Assistência Social Infantil

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Subsísio de Sustento Infantil com Necessidades Especiais ※2	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Assistência ao Deficiente Tel. 0776-20-5435
Subsídio Social para Crianças Deficientes	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Assistência ao Deficiente Tel. 0776-20-5435

※1 Benefício de Assistência Especial para Crianças com Deficiência (特別児童扶養手当)

Este benefício é concedido aos pais ou responsáveis que cuidam de crianças com deficiência moderada ou grave (nível 1 ou 2) até os 20 anos de idade, em casa. Porém, há restrições na renda e outros requisitos.

■ Subsídio Social para Crianças Deficientes

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Serviço administrativo para pessoas deficientes • crianças deficientes	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Bem-estar do Deficiente Tel: 0776-20-5435

■ Auxílio à Subsistência (Seikatsu Hogo)

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)

Auxílio à Subsistência	Prefeitura Municipal de Fukui　Divisão de Apoio à Vida Tel: 0776-20-5404

■ Sistema de Apoio à Independência dos Necessitados

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes（balcão responsável）
Sistema de Apoio à Independência dos Necessitados	Prefeitura Municipal de Fukui　Divisão de Política de Bem-estar　Sala de Aconselhamento Geral de bem-estar *"YORISOI"* よりそい　Tel: 0776-20-5580

■ Aconselhamento Geral de Bem-estar: Se vcê não sabe onde consultar sobre bem-estar

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes（Guichê responsável）
Consulta Geral de Bem-estar	Prefeitura Municipal de Fukui　Divisão de Política de Bem-estar　Sala de Aconselhamento Geral de bem-estar *"YORISOI"* よりそい　Tel: 0776-20-5580

8 Impostos

(Guia prático da vida e trabalho Capítulo 8)

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Imposto Residencial Individual (Imposto Municipal e Provincial) e Imposto Ambiental Florestal ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Imposto Municipal Tel: 0776-20-5306
Imposto Corporativo Municipal ※2	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Imposto Municipal Tel: 0776-20-5306
Imposto sobre veículos leves (kei) ※3	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Imposto sobre Propriedade Tel: 0776-20-5315
Imposto sobre bens imóveis ※4	Departamento de Imposto sobre Propriedades da Prefeitura de Fukui Tel: 0776-20-5315
Imposto de planejamento urbano ※5	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Imposto sobre Propriedade Tel: 0776-20-5315
Certidões relacionadas a impostos ※6	Departamento de Imposto Municipal, Departamento de Imposto sobre Propriedades e Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Fukui

Os impostos são utilizados para oferecer serviços públicos e instalações públicas em diversas situações, a fim de que possamos viver com tranquilidade e segurança. Os impostos são pagos não apenas por japoneses, mas também por estrangeiros, independentemente da nacionalidade.

※1 Sobre o Imposto Municipal Individual (Imposto Municipal e Provincial) e o Imposto sobre o Meio Ambiente Florestal

O Imposto Municipal Individual e o Imposto sobre o Meio Ambiente Florestal (a seguir chamados coletivamente de “imposto municipal individual etc.”) devem ser pagos também por estrangeiros que, no dia 1º de janeiro, possuíam endereço registrado em Fukui (Japão) e que no ano anterior (de 1º de janeiro a 31 de dezembro) tenham recebido salário acima de um determinado valor.

Além disso, mesmo que você tenha deixado o Japão após o dia 2 de janeiro, ainda será necessário pagar esse imposto.

Caso os impostos municipais individuais etc. devidos não sejam pagos, há possibilidade de não ser concedida a renovação do seu visto de permanência (status de residência).

□ Forma de pagamento dos impostos e local de pagamento

Para pagar o imposto municipal individual, imposto provincial e imposto sobre o meio ambiente florestal, existem duas formas principais:

O Desconto diretamente do salário (Cobrança especial)

O imposto é descontado antecipadamente do salário pela empresa e pago à prefeitura.
Este é o método padrão para quem trabalha em empresa, e nesse caso, não é necessário pagar o imposto por conta própria.

O Pagamento feito por conta própria (Cobrança comum)
Por volta do início de junho de cada ano, a prefeitura envia uma notificação chamada "Notificação de Pagamento do Imposto Municipal, Provincial e do Meio Ambiente Florestal".
Com o boleto de pagamento incluído nessa notificação, você pode pagar o imposto em locais como a prefeitura, instituições financeiras e lojas de conveniência.

□ Se você for deixar o emprego
Caso você esteja pagando o imposto por desconto no salário (cobrança especial) e for deixar a empresa, será necessário pagar o imposto restante de uma das seguintes formas:

O Pagamento único com salário ou rescisão (Cobrança única)
Na ocasião da saída, o imposto restante será deduzido integralmente do último salário ou do valor da rescisão contratual.
A empresa realiza o procedimento, e você não precisa pagar diretamente.

O Pagamento feito por conta própria (Cobrança comum)
Após sair da empresa, você pagará o imposto restante por meio de boletos que serão enviados pela prefeitura.
Atenção aos prazos para evitar esquecimento no pagamento.

□ Se você for sair do Japão
Caso não consiga pagar o imposto antes de deixar o Japão, é necessário, antes da saída, nomear uma pessoa residente no Japão que possa realizar os procedimentos fiscais em seu lugar (administrador fiscal ou “nōzei kanrinin”) e registrá-la junto à prefeitura.
Essa pessoa não precisa ser parente – pode ser, por exemplo, o responsável da empresa onde você trabalha ou um amigo.

□ Aos empregadores que contratam estrangeiros
Mesmo que um trabalhador estrangeiro retorne ao seu país (ou saia do Japão) após 2 de janeiro, ele ainda tem obrigação de pagar os impostos correspondentes ao ano vigente.
Se um funcionário estrangeiro for deixar o emprego e retornar ao seu país, por favor, explique as seguintes informações:

A obrigação de pagar o imposto municipal etc. não desaparece mesmo que ele saia do Japão antes do

final do ano.
É necessário nomear um administrador fiscal antes da saída do país

※2 Sobre o Imposto Municipal Corporativo (**法人市民税**)
Este imposto é aplicado a pessoas jurídicas (como empresas) e entidades de interesse público que possuem escritórios, estabelecimentos comerciais ou instalações similares dentro da cidade de Fukui.

※3 Sobre o Imposto sobre Veículos Leves (**軽自動車税**)

□ Imposto Ambiental (**環境性能割**)
Este imposto é cobrado na compra de um veículo leve (kei car), seja novo ou usado, com valor superior a 500.000 ienes.
A alíquota varia de acordo com o desempenho ambiental do veículo, como o nível de emissão de gases poluentes e a eficiência no consumo de combustível.

□ Imposto por Categoria (**種別割**)
Este imposto é cobrado anualmente, com base na situação de propriedade em 1º de abril de cada ano.
Aplica-se a proprietários de:
Veículos leves de duas, três ou quatro rodas, Ciclomotores, Veículos especiais de pequeno porte,
Motocicletas de pequeno porte com duas rodas.
Esses veículos são coletivamente chamados de “veículos leves, etc.” (**軽自動車等**).

※4 Sobre o Imposto sobre Bens Imóveis (**固定資産税**)
O imposto sobre bens imóveis é cobrado anualmente da pessoa que, no dia 1º de janeiro, possuir terrenos, construções ou bens depreciáveis (chamados coletivamente de "bens imóveis").

□ Bens sujeitos à tributação:
Terrenos: arrozais, campos agrícolas, terrenos residenciais, florestas, terrenos mistos, etc.
Construções: residências, lojas, escritórios, fábricas, armazéns, etc.
Bens depreciáveis: estruturas, máquinas, veículos, equipamentos e móveis usados em atividades comerciais.

□ Quem deve pagar:
A pessoa que possui os bens na data de 1º de janeiro é a responsável pelo pagamento do imposto.

※5 Sobre o Imposto de Planejamento Urbano (**都市計画税**)

O imposto de planejamento urbano é um imposto com finalidade específica, utilizado para cobrir os custos de projetos de urbanização ou reorganização de áreas urbanas.

□ Bens sujeitos à tributação:

Terrenos e construções que estão localizados dentro de áreas urbanizadas, conforme definidas pela Lei de Planejamento Urbano.

□ Quem deve pagar:

A pessoa que, no dia 1º de janeiro, possui os terrenos ou construções dentro das áreas urbanas mencionadas

※6 Certidões Relacionadas a Impostos

É possível emitir certidões de pagamento de impostos, de renda e de bens patrimoniais.

＜Documentos Necessários＞

- Taxa de emissão (valor varia conforme o tipo de certidão)
- Documento de identificação com foto, como:
- Cartão My Number (**マイナンバーカード**) ou Cartão de residência (**在留カード**), Carteira de motorista (**運転免許証**), entre outros)

As seguintes certidões podem ser emitidas nos locais abaixo:

Guichê nº 2 da Secretaria de Assuntos dos Cidadãos (**市民課 2 番窓口**), Centros de atendimento ao cidadão (**サービスセンター**), Escritórios locais (**連絡所**).

Certidões disponíveis: Certidão de renda e tributação (**所得・課税証明書**)、Certidão de pagamento do imposto sobre veículos leves (**軽自動車税納税証明書**)、Certidão de quitação de impostos (**納税証明書**).

9 Emergência • Desastres Naturais

（Guia prático da vida e trabalho　Capítulo 10）

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes（balcão responsável）
Emergência • Desastres naturais （Local de Refúgio） ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Gestão de Crises Tel: 0776-20-5234

※1 Consulte o「Manual de Prevenção de Desastres da Cidade de Fukui」e esteja preparado em caso de calamidade.

→https://www.catapoke.com/viewer/?open=b0bb9

（Catalog Pocket: Manual de Prevenção de Desastres da Cidade de Fukui 2022）

Clique aqui Sobre o Mapa de Risco de Inundações e Deslizamentos de Terra Mapa de Risco

→https://www.city.fukui.lg.jp/kurasi/koutu/kasen/p010331.html

HP da cidade de Fukui　　Inglês　　Japonês simplificado

（HP da cidade de Fukui: Mapa de Risco de Inundação da cidade de Fukui）

Sobre o Mapa de Risco de Inundação por Retorno de Água da Rede de Esgoto

→https://www.city.fukui.lg.jp/kurasi/gesui/gesuiproject/hazardmap.html

HP da cidade de Fukui　　Inglês　　Japonês simplificado

Mapa de Risco de Inundação por Retorno de Água da Rede de Esgoto da Cidade de Fukui (**福井市下水道内水ハザードマップ**):

Clique aqui para ver a lista de Locais de Refúgio.

→https://www.city.fukui.lg.jp/foreign/english/p004763_d/fil/hinanjyo_en_2025.pdf

Para obter informações atualizadas sobre os locais de evacuação da cidade de Fukui, consulte o site oficial da prefeitura:

→https://www.city.fukui.lg.jp/kurasi/bosai/shelter/hinanjyo-hinanbasyo.html

Inglês

HP da cidade de Fukui

(HP da cidade de Fukui: Local de Refúgio Determinado • Local de Refúgio Emergencial Determinado)

Confiram as informações sobre refúgio, através da Tv, radio e o HP dacidade de Fukui.

→https://www.city.fukui.lg.jp/index.html

(HP da cidade de Fukui: Página inicial)

10 Moradias

(Guia prático da vida e trabalho Capítulo 11)

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Apartamentos Municipais (Habitação Pública) ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Apartamentos Municipais Tel: 0776-20-5570

※1 Apartamentos Municipais

Apartamentos municipais são moradias construídas e administradas pela prefeitura, com aluguel de baixo custo para pessoas que estão com dificuldades de moradia e financeiras.

Serão aceitas as inscrições de pessoas que se enquadram nos requisitos necessários, e conforme haja a vaga, a prefeitura informará os candidatos por ordem de inscrição. Em caso de muitos candidatos, haverá sorteio.

Informações sobre residências públicas:

- Centro de administração de residência pública *Noren Kai* (Lado norte de Fukui) 0776-43-1002
- Centro de administração de residência pública do Distrito Sul (Lado sul de Fukui) 0776-33-2500

11 Regras da Vida Cotidiana • Costumes

(Guia prático da vida e trabalho Capítulo 12)

■ Regras da vida cotidiana

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Lixo ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Centro de Coleta de Recursos - não incinerável Tel: 0776-35-0052

※1 Lixo

Atenção quando for jogar o lixo

• Separe corretamente para jogar o lixo. Clique aqui para ver a classificação.

→https://www.city.fukui.lg.jp/kurasi/kankyo/kgomi/katei_d/fil/benrifm.pdf

HP dacidade de Fukui Área de Fukui e Shimizu Área de Fukui e Miyama

(HP da cidade de Fukui: Guia prático de como separar e jogar o lixo)

- Jogar o lixo qeimável, não-queimável, plásticos recicláveis, nos sacos de lixo determinados pela prefeitura. Os sacos de lixo determinados estão à venda em supermercados e lojas de conveniência.
- Jogar no dias e locais *(Gomi station)* determinados até às 7h da manhã.
- O peso de cada saco de lixo não pode ultrapassar de 5 kilos.
- Escrever o nome do bairro ou do prédio nos sacos de lixo.

Os lixos que não estiverem conforme as regras citadas acima, não serão coletadas nesse dia. Terá que separar corretamente e jogar novamente no próximo dia determinado. Vamos seguir as regras de jogar o lixo corretamente.

＜Pessoas que moram na região de Koshino, Shimizu＞

O modo de separar e jogar o lixo pode se diferir com as regras citadas acima, portanto, procure se informar no balcão responsável.

■ Na vida cotidiana

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Jichikai (Associação dos Moradores) ※1	Prefeitura Municipal de Fukui Departamento de Promoção Regional Tel: 0776-20-5230
Água ※2	Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura de Fukui – Central de Atendimento ao Cliente de Água e Esgoto Tel: 0776-20-5621

※1 *Jichikai* (Associação dos Moradores)

O *Jichikai* (Associação dos Moradores) é uma organização constituída pelos próprios moradores do bairro, que ajuda a aprofundar a comunicação e resolver os problemas locais. Realiza as seguintes atividades.

○ Cuidando de crianças e idosos
○ Ajudando uns aos outros durante desastres
○ Gerenciando postos de coleta de lixo e luzes de segurança
○ Festivais locais e encontros sociais
○ Limpeza de bairros e remoção de neve

Também exerce um papel intermediário entre a Prefeitura e a comunidade local, distribuindo o *Kouhou Fukui* (Boletim Informativo de Fukui) com informações mensais. Aconselhamos a tornar-se membro do *Jichikai.*

※2 Água

Para requisitar o uso ou desligamento da água, comunique o responsável do Centro (Água e esgoto) de Atendimento ao Cliente (3 dias antecipadamente).

Quando chegar o boleto, pagar a taxa de água e esgoto nos balcões de atendimento dos bancos ou lojas de conveniência. Se quiser praticidade, faça o pagamento por débito bancário.

■ Balcão de Consultas

Conteúdo	Confira aqui para mais detalhes (balcão responsável)
Balcão de Consultas da Associação Intenacional de Fukui (FIA) ※1	Associação Internacional de Fukui (FIA) Tel: 0776-88-0062
Balcão de Consultas da Prefeitura Municipal de Fukui ※2	Prefeitura Municipal de Fukui Divisão de Promoção dos Cidadãos Tel: 0776-20-5303

※1 Balcão de Consultas da Associação Intenacional de Fukui (FIA)

<Centro de consultas dos estrangeiros de Fukui>

Na Associação Internacional de Fukui, está disponível o Centro de Consultas dos Estrangeiros de Fukui.

Atendemos em consulta com o conselhereiro e o intéprete（4 idiomas）, entre outros, serviço de intérprete por vídeofone (possível com 3 linhas telefônicas também), em 17 idiomas para os residentes estrangeiros.

→https://www.f-i-a.or.jp/ja/fia/association/soudancenter/

（HP da Associação Internacional de Fukui (FIA): Centro de Consultas dos Estrangeiros de Fukui.

＜Consulta Jurídica Gratuita para Estrangeiros＞ ※Fazer reserva antecipadamente

Trabalho, casamento, divórcio, família, acidente de trânsito, herança, dívidas múltiplas.

【Local】Associação Internacional de Fukui (FIA) 2º andar

【Dia da semana】3º sábado de cada mês

【Horário】13h às 16h

＜Consulta Gratuita com Escrivão Administrativo＞※Fazer reserva antecipadamente

Procedimentos de imigração, estadia de curta duração, status de residência, residência permanente, naturalização

【Local】Associação Internacional de Fukui (FIA) 2º andar

【Dia da semana】1º sábado de cada mês

【Horário】13h às 16h

※2 Balcão de Consultas da Prefeitura Municipal de Fukui

＜Consultas sobre preocupações＞

Dificuldades e problemas no convívio do dia-a-dia, preocupações em geral

【Dia da semana】1º e 3ª sexta-feira de cada mês 13h30 às 15h30

＜Consultas sobre Questões de Direitos Humanos＞

Questões de Direitos Humanos tais como bullying, punição corporal, abuso, agressão, discriminação, difamação, invasão de privacidade, vários tipos de assédio, LGBTs, escritas maliciosas na internet.

【Dia da semana】2º e 4ª sexta-feira de cada mês 13h30 às 16h

＜Consulta Administrativa＞

Opiniões e solicitações ao governo, corporação administrativa independente, opiniões para

corporações especiais.

【Dia da semana】2ª e 4ª segunda-feira de cada mês　10h às 12h30

＜Consulta com Escrivão Administrativo＞

Herança, testamento, tutela, licença para empresa de construção, elaboração de certificado de conteúdo (solicitação de pagamento, certificado de prêmios)、solicitação de hospedagem privada, problemas iminentes, emprego de estrangeiros, naturalização, etc.

【Dia da semana】3ª quarta-feira de cada mês　13h às 16h

＜Consulta com Especialista em Seguridade Social (Shakai Hoken Rōmushi)＞

Consultas sobre seguro de saúde, aposentadoria, seguro-desemprego, seguro contra acidentes de trabalho, bem como questões trabalhistas como demissão, salário, horas extras, assédio sexual e moral, e também sobre subsídios.

【Dia da semana】1ª quinta-feira de todo mês　13h às 15h

※Está programado para ser realizado conforme descrito acima, mas poderá haver mudanças nas datas.

Para mais detalhes, consulte a Prefeitura Municipal de Fukui, Divisão de Promoção de Serviço ao Cidadão 0776-20-5303

※ Há intérpretes (P3) disponíveis para fazer os trâmites no balcão da Prefeitura. Caso necessite, faça a reserva com antecedência